

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 63ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.2 – Comissões
- 3 – ORDEM DO DIA**
 - 3.1 – Plenário
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 4.1 – Comissões
- 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 – MANIFESTAÇÕES**
- 7 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 9 – ERRATA**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.842

Declara de utilidade pública a Associação Educacional Amor Amor, com sede no Município de São José do Goiabal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Educacional Amor Amor, com sede no Município de São José do Goiabal.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de agosto de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.843

Dá denominação a escola estadual de ensino fundamental e médio localizada no Assentamento Estrela do Norte, no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual João Miguel Teixeira de Jesus a escola estadual de ensino fundamental e médio localizada no Assentamento Estrela do Norte, no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de agosto de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/8/2021

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagens nºs 144 e 145/2021 (encaminhando medidas exonerativas relativas à proteção da economia do Estado, no que se refere à concessão de Regime Especial de Tributação em matéria de ICMS, referente ao 2º trimestre de 2021 e o Veto Parcial nº 25/2021, respectivamente), do governador do Estado; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei Complementar nº 62/2021; Projetos de Lei nºs 2.935, 2.940 a 2.948, 2.953, 2.954 e 2.961 a 2.966/2021; Requerimentos nºs 8.737, 8.738, 8.742 a 8.746, 8.748, 8.750, 8.751, 8.753, 8.755, 8.757 a 8.760, 8.762, 8.763, 8.767 a 8.769, 8.773 a 8.781, 8.784 a 8.786, 8.789 a 8.818 e 8.820 a 8.827/2021; Requerimento Ordinário nº 965/2020 – Proposições Não Recebidas: Requerimentos nºs 8.747, 8.749, 8.754 e 8.756/2021 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Segurança Pública e do Trabalho e do deputado Raul Belém – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 965/2021; deferimento – Votação de Requerimentos: Requerimentos nºs 717, 2.783 e 4.421/2019; aprovação – Requerimento nº 4.980/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 6.021/2020; aprovação – Requerimento nº 6.604/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 7.912 e 7.918/2021; aprovação – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Celinho Sintrocel, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– A deputada Ana Paula Siqueira, 1ª-secretária *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 144/2021

Belo Horizonte, 15 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados

Nos termos do § 6º do art. 225 e do art. 225-A, ambos da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, encaminho a Vossas Excelências, para apreciação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, as medidas exonerativas, adotadas pelo Poder Executivo, relativas à proteção da economia do Estado, no que se refere à concessão do Regime Especial de Tributação em matéria de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, referente ao 2º trimestre de 2021.

Essas medidas, conforme informações prestadas pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, dizem respeito basicamente a benefícios fiscais concedidos individualmente por meio de regimes especiais de tributação, a partir de requerimento do contribuinte.

A adoção dessas medidas tem por finalidade fomentar e proteger os setores específicos da economia estadual sujeitos a sofrer impactos negativos em decorrência de políticas econômicas instituídas por outros estados relativamente ao imposto supramencionado, possibilitar condições de competitividade aos contribuintes mineiros e evitar sua migração para outras unidades da Federação.

Segundo informações da SEF, nos termos do novel § 6º do art. 225 da Lei nº 6.763, de 1975, não houve revogação das medidas adotadas anteriormente nem impacto financeiro na arrecadação tributária dos setores beneficiados, durante o 2º trimestre de 2021.

Esta mensagem segue acompanhada, por meio eletrônico, da relação dos benefícios fiscais concedidos e alterados.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

– Os anexos a que se refere a mensagem estão disponíveis nos *links* a seguir:

OFÍCIO SEF/GAB Nº 369/2021, DE 13/7/2021

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/575/443/1575443.pdf>

Regimes Especiais por Setor Econômico**Tratamentos Tributários Ratificados – Arts. 225 e 225-A da Lei nº 6.763/75 Segundo Trimestre 2021**

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/575/418/1575418.pdf>

– À Comissão de Fiscalização Financeira, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

MENSAGEM Nº 145/2021

Belo Horizonte, 28 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo de Minas Gerais que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto parcial por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público à Proposição de Lei nº 24.780, de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2022.

Ouidas a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Governo – Segov, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e as demais secretarias e órgãos afetos à matéria objeto desta mensagem, sintetizo, a seguir, os motivos do veto.

Os incisos XVI e XVII do art. 2º da Proposição

“Art. 2º – (...)

XVI – garantia da prestação de serviços públicos de saúde, vedada a celebração de Contrato de Gestão com Organização Social que importe, direta ou indiretamente, na delegação das funções de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidade hospitalar;

XVII – garantia da prestação de serviços públicos de educação, vedada a celebração de termo de colaboração com organização da sociedade civil que importe, direta ou indiretamente, na delegação das funções de gestão administrativa e direção dos serviços de educação regular, nos níveis fundamental e médio, à exceção daquele destinado ao apoio à manutenção das escolas;”.

Motivos do Veto

Assinalo que os incisos XVI e XVII do art. 2º desta proposição de lei foram acrescentados ao texto normativo durante o processo legislativo e por meio de autoria parlamentar. Os dispositivos têm por finalidade vedar a celebração de instrumentos legais e legítimos de parceria entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil em algumas atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde e educação.

Observo, contudo, que a referida vedação à Administração Pública por meio de autoria parlamentar viola o princípio constitucional da reserva de competência do Poder Executivo. Lembro que os princípios de reserva de competência pela especialidade funcional dos Poderes e órgãos do Estado são expressões institucionais do princípio constitucional da separação de Poderes. Portanto, as reservas de competência são garantidoras do Estado Democrático-Constitucional de Direito, pois têm por finalidade a racionalização, desconcentração, otimização e controle da titularidade e exercício das funções de Estado, de modo a evitar a acumulação de funções e competências num mesmo Poder ou órgão em prejuízo do interesse público, da sociedade e dos cidadãos.

Os dispositivos em análise são afetos à discricionariedade administrativa; logo, são de competência exclusiva do Poder Executivo (reserva de administração). A questão objeto desta mensagem tem respaldo em jurisprudência pacificada pelo Supremo Tribunal Federal – STF nos termos do seguinte acórdão:

“Agravo Regimental no recurso extraordinário. Serviços públicos e organização administrativa. Processo legislativo. Iniciativa. Poder Executivo. À luz do princípio da simetria, são de iniciativa do Chefe do Poder Executivo estadual as leis que versem sobre serviços públicos e organização administrativa do Estado.” (STF, RE nº 396.970 AgR/SP, Rel. Min. Eros Grau, DJe 9/10/2009).

Ainda sobre o tema, são relevantes os fundamentos jurídicos adotados pelo STF quando do julgamento do RE nº 534.383:

“(…) Na verdade, a norma ora impugnada possui caráter regulamentar, pois trata de ato administrativo propriamente dito, aspecto procedimental concernente à exploração de serviço municipal. Assim, tem-se também por malferido o art. 84, IV, a, da Carta Política, que determina ser da competência privativa do Chefe do Executivo os atos relativos à organização e ao funcionamento da Administração Pública. (...) Desse modo, a iniciativa parlamentar de lei que versa sobre serviços públicos denota ingerência do Poder Legislativo no âmbito de atuação reservado ao Poder Executivo, constituindo ofensa ao princípio constitucional da reserva de administração, corolário da separação de poderes.” (STF, RE nº 534.383/SP, Rel. Min. Cármen Lúcia, DJe 17/12/2012).

Destaco, por fim, que os instrumentos jurídico-administrativos de parceria entre entes estatais e organizações da sociedade civil a que se referem os incisos vetados já são utilizados há muitos anos por diversos entes federativos na prestação de alguns serviços públicos em suas respectivas especificidades e sequências de execução. As inúmeras experiências quanto ao uso desses meios administrativos de gestão pública estão assentadas em marcos legais, precedentes judiciais de tribunais superiores, controle institucional e por práticas administrativas exitosas que resultam em benefício da qualidade do serviço prestado à sociedade e na eficiência administrativa, em sintonia com o art. 37 da Constituição da República.

Assim, o veto também se justifica pela manutenção do interesse público do Povo de Minas Gerais na busca pelo aperfeiçoamento dos serviços públicos de educação e saúde que lhe serão prestados.

O veto a esses dispositivos tem, portanto, fundamento na sua inconstitucionalidade e também contrariedade ao interesse público.

Os incisos VIII e XIV do art. 50 da Proposição

“Art. 50 – (...)

VIII – os contratos de gestão e termos de parceria firmados com o Estado acompanhados dos respectivos termos aditivos, bem como os relatórios das comissões de avaliação, os relatórios de monitoramento e os relatórios gerenciais, nos termos da Lei nº 23.081, de 10 de agosto de 2018;

(...)

XIV – relatório semestral dos valores efetivados da renúncia de receita, detalhados por tributo;”

Motivos do Veto

Informo que a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação – assim determina:

“Art. 8º – É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º – Na divulgação das informações a que se refere o *caput*, deverão constar, no mínimo:

I – registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II – registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III – registros das despesas;

IV – informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V – dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI – respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º – Para cumprimento do disposto no *caput*, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

§ 3º – Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I – conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II – possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III – possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV – divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V – garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI – manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII – indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e

VIII – adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do [art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000](#), e do [art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008](#).

§ 4º Os Municípios com população de até 10.000 (dez mil) habitantes ficam dispensados da divulgação obrigatória na internet a que se refere o § 2º, mantida a obrigatoriedade de divulgação, em tempo real, de informações relativas à execução orçamentária e financeira, nos critérios e prazos previstos no [art. 73-B da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 \(Lei de Responsabilidade Fiscal\)](#).” (sítio oficial: <planalto.gov.br>)

Consta-se, pois, que a regra do art. 8º da Lei de Acesso à Informação é mais abrangente, detalhada e eficaz na garantia da publicidade dos atos da Administração Pública quando comparada ao texto dos dispositivos acima vetados. Além disso, a Lei Federal nº 12.527, de 2011, é marco legal decorrente do art. 37 da Constituição da República e tem abrangência nacional, sendo aplicável a todas as Administrações Públicas de todos os entes da Federação.

A contrário senso, os dispositivos objetos deste veto inserem-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias que só produz efeitos no exercício fiscal a que se refere.

Assim, o veto aos dispositivos tem fundamento na sua contrariedade ao interesse público.

O art. 69 da Proposição

“Art. 69 – Para fins de apuração do disposto no § 7º do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – informará, mensalmente, aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do TCEMG e da Defensoria Pública as despesas com pensionistas de seus ex-servidores, custeadas conforme o disposto no § 2º do art. 38 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002.

Parágrafo único – A informação a que se refere o *caput* deverá conter a despesa total com pensionistas de cada órgão e a discriminação das despesas dedutíveis para o cálculo dos limites estabelecidos no art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, tais como despesas decorrentes de decisão judicial, de competência de exercícios anteriores e de arrecadação de contribuições previdenciárias dos segurados.”.

Motivos do Veto

Em decorrência da novel redação do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a determinação imposta no dispositivo vetado não compete apenas ao Poder Executivo, mas a cada um dos Poderes e órgãos do Estado no que diz respeito à integridade das despesas com pessoal dos pensionistas. Ademais, o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg não tem condições institucionais e operacionais para viabilizar o processamento global e especificado das informações que são afetas à autonomia gerencial de cada um dos Poderes e órgãos mencionados.

Logo, é de cada Poder ou órgão do Estado a competência e o ônus de levantamento e prestação detalhada de informações sobre seus pensionistas para os fins da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Assim, os dispositivos vetados violam a autonomia administrativa dos Poderes e órgãos do Estado e versa sobre matéria alheia à Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme previsão do § 2º do art. 165 da Constituição da República.

Portanto, o veto a esse dispositivo tem fundamento na inconstitucionalidade.

Em conclusão, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, esses são os motivos de inconstitucionalidade e de contrariedade ao interesse público que me levam a vetar os dispositivos acima mencionados da proposição, os quais submeto à elevada apreciação das Senhoras e Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

VETO Nº 25/2021

Veto parcial à Proposição de Lei nº 24.780, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2022.

– À Comissão Especial.

OFÍCIOS

Da Sra. Maria Simone Ramos, coordenadora-geral substituta de Assuntos Federativos do Ministério do Desenvolvimento Regional, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.212/2020, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.818/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.853/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.842/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.997/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Marcos de Castro Simanovic, presidente-substituto do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.587/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.738/2021, do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.743/2021, da deputada Leninha e do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.088/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Fernanda Sampaio Paes, presidente em exercício da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.164/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vítor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.157/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vítor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.167/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.179/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.181/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.186/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.129/2021, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.696/2021, da deputada Ana Paula Siqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.905/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.002/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Darlson Freire de Macedo, chefe de Polícia Civil do Estado de Pernambuco, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.002/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.996/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.083/2021, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.265/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Maria Simone Ramos, coordenadora-geral substituta de Assuntos Federativos do Ministério do Desenvolvimento Regional, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.308/2021, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Leônidas José de Oliveira, secretário de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.346/2021, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.302/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Nilson Borges, diretor-geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.582/2020, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.392/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.393/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Jailson Silva Flor, assessor especial do Gabinete do Ministro da Cidadania, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.316/2021, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.401/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.444/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Aida Iris de Oliveira, chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.342/2021, do deputado Agostinho Patrus e outros. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Ana Maria Soares Valentini, secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.535/2021, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Ana Maria Soares Valentini, secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.532/2021, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Ana Maria Soares Valentini, secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.529/2021, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Ana Maria Soares Valentini, secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.531/2021, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Ana Maria Soares Valentini, secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.533/2021, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Leônidas José de Oliveira, secretário de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.591/2021, das Comissões de Cultura e de Desenvolvimento Econômico e da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.565/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Fernanda Sampaio Paes, presidente em exercício da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.164/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.181/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.040/2021, do deputado Elismar Prado. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.147/2021, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Thiago Coelho Toscano, diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.241/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Leônidas José de Oliveira, secretário de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.247/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.238/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.239/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.246/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.904/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.991/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Guilherme Frasson Neto, diretor-presidente em exercício da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.110/2021, do deputado Gil Pereira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.230/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.237/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.740/2021, do deputado Doutor Jean Freire. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Antônio Augusto Melo Malard, diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.062/2021, da deputada Ana Paula Siqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.265/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.400/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Passalio de Avelar, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.561/2021, das Comissões de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Econômico, da Comissão

Extraordinária das Privatizações, das Comissões de Educação e de Minas e Energia e da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Passalio de Avelar, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.559/2021, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, das Comissões de Minas e Energia, de Educação e de Assuntos Municipais, da Comissão Extraordinária das Privatizações e da Comissão de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Passalio de Avelar, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.578/2021, da Comissão de Educação, da Comissão Extraordinária das Privatizações, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos e das Comissões de Assuntos Municipais, de Desenvolvimento Econômico e de Minas e Energia. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Passalio de Avelar, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.579/2021, das Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Minas e Energia, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, da Comissão de Educação, da Comissão Extraordinária das Privatizações e da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Passalio de Avelar, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.577/2021, da Comissão Extraordinária das Privatizações, da Comissão de Educação, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos e das Comissões de Minas e Energia, de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.099/2021, do deputado Cleitinho Azevedo. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.083/2021, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.147/2021, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Sérgio Gusmão Suchodolski, presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.245/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.119/2019, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.190/2021, da Comissão de Fiscalização Financeira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.722/2021, do deputado Douglas Melo. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.285/2021, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.310/2021, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.056/2021, da deputada Delegada Sheila. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.057/2021, da deputada Delegada Sheila. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.114/2021, do deputado Carlos Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.443/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.049/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.064/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.066/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.096/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.709/2020, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.263/2020, do deputado Sargento Rodrigues. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Mateus Simões de Almeida, secretário-geral do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.964/2021, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.275/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.052/2021, do deputado Elismar Prado. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.486/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.481/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.902/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.911/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.915/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.091/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.848/2020, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.935/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.274/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. BM Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.275/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.075/2021, do deputado Inácio Franco. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.076/2021, do deputado Inácio Franco. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.195/2021, do deputado Duarte Bechir. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.221/2021, do deputado Douglas Melo. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.336/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Passalio de Avelar, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.107/2021, do deputado Tadeu Martins Leite. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.474/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.796/2021, do deputado Alencar da Silveira Jr. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.317/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.964/2021, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.154/2021, do deputado Leonídio Bouças. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.390/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.447/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.275/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.714/2021, do deputado Cleitinho Azevedo. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.156/2021, do deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.389/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.286/2021, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.393/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.438/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.463/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.479/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Passalio de Avelar, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.589/2021, da Comissão de Cultura, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia e da Comissão de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.593/2021, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia e das Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Cultura. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, solicitando a prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 7.964/2021, da deputada Leninha. (– Prorrogação do prazo não concedida, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738, de 2020.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, solicitando a prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 8.250/2021, do deputado Noraldino Júnior. (– Prorrogação do prazo não concedida, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738, de 2020.)

Do Sr. Bernardo Silviano Brandão Vianna, secretário de Estado adjunto de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.590/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia e da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bernardo Silviano Brandão Vianna, secretário de Estado adjunto de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.598/2021, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia e das Comissões de Cultura e de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bernardo Silviano Brandão Vianna, secretário de Estado adjunto de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.599/2021, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia e das Comissões de Cultura e de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bernardo Silviano Brandão Vianna, secretário de Estado adjunto de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.600/2021, das Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Cultura e da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bernardo Silviano Brandão Vianna, secretário de Estado adjunto de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.603/2021, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia e das Comissões de Cultura e de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bernardo Silviano Brandão Vianna, secretário de Estado adjunto de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.594/2021, da Comissão de Cultura, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia e da Comissão de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Paulo Tiago Almeida Miranda, chefe substituto da Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 5.894/2019, do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Celise Laviola. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.546/2021, das Comissões de Esporte, da Pessoa com Deficiência, do Trabalho, de Direitos Humanos e dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, diretor-geral em exercício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.155/2021, do deputado Leonídio Bouças. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.713/2021, do deputado Cleitinho Azevedo. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.090/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.095/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.721/2021, do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.993/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.926/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 62/2021

Autoriza o Poder Executivo a criar o Instituto Médico Veterinário Legal – IMVL –, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Poder Executivo fica autorizado a criar o Instituto Médico Veterinário Legal – IMVL –, subordinado à Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – Para a operacionalização do IMVL fica autorizada a inclusão do Médico Veterinário Legista nas carreiras da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – O Instituto Médico Veterinário Legal – IMVL – tem por finalidade dirigir, gerir, planejar, orientar, coordenar, avaliar, controlar, fiscalizar e executar as atividades pertinentes às áreas da medicina veterinária legal, bem como assessorar o Superintendente de Polícia Técnico-Científica nos assuntos correspondentes.

Parágrafo único – A direção do IMVL será exercida por Médico Veterinário Legista nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de junho de 2021.

Coronel Henrique (PSL)

Justificação: As diversas modalidades de crimes que resultam em complexos levantamentos de provas, exige da Polícia Técnico-Científica o conhecimento do crime específico a ser examinado, e a necessidade dos Órgãos Públicos de Perícia Técnica serem formados por profissionais multidisciplinares e especializados com o objetivo atingir a maior abrangência das ciências para auxiliar na justiça, gerando a necessidade de criação do Instituto Médico Veterinário Legal da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, especialmente para atender a responsabilidade do Estado de materializar os vestígios relacionados com os crimes contra os animais ou que envolvam os animais, por meio de uma estrutura própria e adequada, bem como de profissionais com especialização em medicina veterinária legal.

A Perícia Criminal passou a atuar sistematicamente na área ambiental, após a regulamentação da Lei de Crimes Ambientais – Lei nº 9.605/98, na qual diversas condutas lesivas ao meio ambiente foram definidas como crimes. Considerando ainda, a recente sanção, pelo Presidente Jair Bolsonaro, da Lei nº 14.064, de 29 de setembro de 2020, conhecida como “Lei Sanção”, que aumentou a punição para quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar cães ou gatos, o rol de crimes que necessitam de uma perícia técnica especializada vem se ampliando. Paralelamente a esta nova demanda, as faculdades de ensino superior estão implementando a nova especialidade denominada de Medicina Veterinária Legal que tem como objetivo disciplinar o conhecimento da medicina veterinária no auxílio da justiça.

Nesse contexto, o Instituto Médico Veterinário Legal – IMVL além de realizar as perícias de maus tratos a animais, também poderá atuar na investigação de fraudes envolvendo animais ou produtos de origem animal, identificação animal, avaliação e evolução de rebanhos, prestando informações técnico-científicas relacionadas aos animais e aos produtos de sua origem, meio ambiente e/ou saúde pública e nas demais atividades de perícia criminal e de assessoramento à Polícia Técnico-Científica em assuntos pertinentes à criminalística relacionada aos animais.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, de Meio Ambiente e de Segurança Pública para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.935/2021

Institui a Política Estadual de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Política Estadual de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar.

Parágrafo único – A implementação desta política estadual deverá ser executada de forma integrada e intersetorial pelo Poder Executivo.

Art. 2º – São princípios da Política Estadual de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar o reconhecimento:

I – da educação como principal fator gerador de crescimento econômico, promoção da igualdade de oportunidades e diminuição da violência;

II – da escola como ambiente de desenvolvimento intelectual, social, cultural, ético e crítico, necessário à formação e ao bem-estar dos alunos;

III – do acesso à informação como recurso necessário para melhoria da qualidade de vida, geração de autonomia, liberdade e pleno desenvolvimento cidadão do estudante;

IV – do aprendizado contínuo desde a infância como fator valioso na melhoria da saúde, aumento da renda e da felicidade das pessoas.

Art. 3º – A Política de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar tem as seguintes diretrizes:

I – desenvolver programas, ações e articulação entre órgãos públicos, sociedade civil e organizações sem fins lucrativos, que visem ao desenvolvimento de competências intelectuais e socioemocionais do aluno durante todo o ano letivo;

II – desenvolver programas, ações e articulação entre órgãos públicos e sociedade civil e organizações sem fins lucrativos, que visem ao desenvolvimento cognitivo do aluno durante todo o ano letivo;

III – incentivar a expansão do número de escolas que dispõem de modalidade em tempo integral;

IV – aproximar a família do aluno de suas atividades escolares, de seus planos futuros e de seu ambiente estudantil;

V – promover atividades que aproximem os alunos e estreitem seus vínculos;

VI – aprimorar e ampliar currículos complementares voltados para integração educacional tecnológica e as necessidades pedagógicas emergentes;

VII – incentivar a reflexão sobre o autoconhecimento e as aspirações dos alunos para o futuro e as possibilidades acadêmicas e profissionais após a conclusão do ensino básico;

VIII – estruturar avaliações de aprendizagem periodicamente e promover aulas de reforço para os alunos que delas necessitem;

IX – promover ações que estimulem a participação dos alunos nas decisões de suas turmas e séries;

X – estimular a integração entre alunos, inclusive com a formação de grêmios, grupos esportivos e de estudos, conferindo a autonomia possível aos alunos para a condução de seus trabalhos;

XI – promover visitas aos alunos evadidos, após o caso concreto revelar recomendável;

XII – promover palestras e rodas de conversas de conscientização e combate ao assédio moral ou bullying;

XIII – promover palestras e rodas de conversas de conscientização e combate à gravidez precoce.

XIV – levantar e consolidar estatísticas para subsidiar políticas públicas efetivas, relativos aos números de abandono e evasão escolar em Minas Gerais.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2021.

Laura Serrano (Novo)

Justificação: As situações de abandono (deixar de frequentar as aulas durante o ano letivo) e evasão escolar (aluno que não tem sua matrícula renovada no ano letivo seguinte após abandono ou reprovação) se apresentam historicamente como situações graves, afetando a execução do direito constitucional à educação de nossas crianças e jovens.

A pandemia de Covid-19 acentuou os desafios, devido às escolas públicas e particulares fechadas durante a maior parte do ano letivo de 2020, com retorno gradual ainda em andamento durante este ano de 2021. Em 2020, estima-se ter havido evasão escolar em Minas Gerais de 66 mil alunos, o que definitivamente impactará no futuro destas crianças e adolescentes, bem como de toda a sociedade mineira.

Por este motivo, proponho o presente projeto de lei com vistas a fornecer princípios e diretrizes para uma política pública que busca maior eficácia para a prevenção do abandono e evasão escolar, tornando a escola um lugar mais atrativo e acolhedor para nossos alunos. Nesse sentido, peço o apoio dos colegas na aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.940/2021

Institui o IDJOVEM-MG e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o programa IDJovem-MG, que regulamenta o benefício e estabelece os procedimentos e os critérios para a reserva de vagas a jovens de baixa renda nos veículos do sistema de transporte coletivo rodoviário para viagens intermunicipais.

Art. 2º – Por meio deste programa, se considera:

I – Jovem de baixa renda: pessoa com idade entre quinze e vinte e nove anos que pertence à família com renda mensal de até dois salários mínimos, inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;

II – Identidade Jovem: documento que comprova a condição de jovem de baixa renda;

III – Serviço de Transporte Regular: serviço público delegado para execução de transporte intermunicipal de passageiros, operado por veículos do tipo rodoviário, entre dois pontos terminais, aberto ao público em geral, com esquema operacional aprovado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

IV – Serviço do Tipo Rodoviário: serviço de transporte que transita por estrada ou por rodovia municipal, estadual, distrital ou federal e que permite o transporte de bagagem em compartimento específico;

V – Linha Regular: serviço de transporte coletivo de passageiros executado em uma ligação de dois pontos terminais, aberto ao público em geral, de natureza regular e permanente, com itinerário definido no ato de sua delegação ou outorga;

VI – Seção – serviço realizado em trecho do itinerário de linha do serviço de transporte, com fracionamento do preço de passagem;

VII – Bilhete de Viagem do Jovem: documento, físico ou eletrônico, que comprove o contrato de transporte gratuito ou com desconto de cinquenta por cento ao jovem de baixa renda, fornecido pela empresa prestadora do serviço de transporte, para possibilitar o ingresso do beneficiário no veículo, observado o disposto em Resolução da ANTT.

Art. 3º – Ao jovem de baixa renda serão reservadas duas vagas gratuitas em cada veículo, e duas vagas com desconto de cinquenta por cento no valor das passagens, a serem utilizadas depois de esgotadas as vagas gratuitas.

Art. 4º – O Poder Executivo promoverá a divulgação deste benefício nas rodoviárias intermunicipais, escolas, universidades e espaços coletivos da rede pública estadual.

Art. 5º – A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de cento e vinte dias, contados da sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2021.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Celinho Sintrocel. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.781/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.941/2021

Altera as Leis nºs 17.713, de 8 de agosto de 2008, 17.887, de 4 de dezembro de 2008 e 17.888, de 4 de dezembro de 2008.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os prazos estabelecidos nos arts. 2º das Leis nºs 17.713/2008, 17.887/2008 e 17.888/2008, serão de 5 (cinco) contados a partir da publicação desta lei.

Art. 2º – O parágrafo único dos artigos 1º das Leis nºs 17.713/2008, 17.887/2008 e 17.888/2008, passam a vigorar com a seguinte redação: “O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à implantação de parque industrial e/ou empresarial, visando à promoção do desenvolvimento econômico do Município e da região”.

Art. 3º – O Município de Divinópolis poderá transferir a propriedade dos imóveis objetos das referidas leis para terceiros, em caso de relevante interesse público devidamente comprovado e desde que conste expressamente nas escrituras públicas de transferência cláusulas de impenhorabilidade, inalienabilidade e de reversão dos bens ao patrimônio público municipal, nas hipóteses de descumprimento das finalidades que justificaram sua alienação.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2021.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.942/2021

Concede isenção do ICMS sobre as operações internas com o botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP), de 13 quilos, para uso doméstico, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Isenta as operações internas com o botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP), de 13 quilos, para uso doméstico, da incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Parágrafo único – Para fins do disposto no *caput* deste artigo, deverão ser consideradas as seguintes especificações técnicas; capacidade de gás (kg) 13, capacidade volumétrica (litros) 31,5 pressão de serviços (kgf/cm²) 17, pressão de teste (kgf/m²) 34, pressão de ruptura (kgf/cm²) 85, dimensões: 360 milímetros de diâmetro x 460 milímetros de altura.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as providências junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz, para a efetiva autorização sobre o convênio visando o benefício previsto nesta lei.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2021.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.943/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação e instalação de cobertura de telefonia celular nas rodovias estaduais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As concessionárias que exploram rodovias estaduais ficam obrigadas a contratar e instalar cobertura de telefonia celular com sinal de internet em toda extensão da via concedida.

§ 1º – As exploradoras de rodovias estaduais com contrato em vigor terão até seis meses para implantar o estabelecido no *caput* deste artigo em 50% (cinquenta por cento) da rodovia e até doze meses em todo o trecho administrado.

§ 2º – O não cumprimento do estabelecido no § 1º sujeitará a concessionária às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.429, de 1992, bem como na redução no valor do pedágio em 30% (trinta por cento).

Art. 2º – O Poder Executivo regulamentará em trinta dias a presente lei, dispondo acerca dos parâmetros técnicos a serem observados nas rodovias estaduais.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2021.

Arlen Santiago (PTB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.944/2021

Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de Mariana – ATRAPOPENS –, com sede no Município de Mariana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de Mariana – ATRAPOPENS –, com sede no Município de Mariana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2021.

Cristiano Silveira, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.945/2021

Institui o Selo de Origem Vale do Jequitinhonha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Selo de Origem Vale do Jequitinhonha para produtos frutos de empreendimentos localizados no Vale do Jequitinhonha.

Parágrafo único – O selo atribuirá identidade cultural aos produtos do Vale do Jequitinhonha, proporcionando a criação de marcas regionais e oferecendo à comunidade desenvolvimento sociocultural, gestão e empreendedorismo.

Art. 2º – O selo tem como objetivo:

I – viabilizar o processo produtivo e promover a geração de renda no Vale do Jequitinhonha, através da exposição e comercialização de produtos locais;

II – contribuir com o abastecimento alimentar ofertando produtos de qualidade;

III – fomentar o desenvolvimento econômico do Vale do Jequitinhonha;

IV – capacitar os beneficiários em técnicas de manipulação de alimentos, processamento, embalagem e noções de mercado, sem custo e em parcerias com entidades e órgãos do governo.

Art. 3º – Podem utilizar a informação e a marca gráfica do Selo de Origem Vale do Jequitinhonha em suas peças publicitárias, embalagens de produtos e sítio eletrônico os produtos que contribuem para o resgate histórico dos modos de produção de determinada atividade produtiva e que são produzidos no território do Vale do Jequitinhonha.

Parágrafo único – Para uso do selo, o produtor deverá comprovar que a produção segue as tradições regionais e que é realizada dentro do território do Vale do Jequitinhonha.

Art. 4º – Cabe ao Poder Executivo, na forma de regulamento, definir a forma de concessão do selo.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2021.

Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente (PT).

Justificação: Com o objetivo de evidenciar o diferencial competitivo nos produtos do Vale do Jequitinhonha, além de fomentar o pertencimento regional, fortalecendo raízes, entre outros, propomos aqui a criação de importante mecanismo de agregação de valor cultural, simbólico e monetário para as riquezas do vale: um selo com o intuito comprobatório da autenticidade do produto quanto a suas características de regionalidade, ancestralidade, estilo.

A criação do selo irá provocar a valorização dos produtos do Jequitinhonha, proporcionando maior alcance no mercado, potencializando a promoção econômica dos produtos de origem da agricultura familiar, dos ateliês, das cozinhas, dos alambiques, das luterias e escrivatinhas, com responsabilidade social, ambiental, sustentabilidade, valorização da cultura local e produção regional, com geração de trabalho e renda e, conseqüentemente, desenvolvimento local sustentável.

O Poder Executivo deverá regulamentar este projeto de lei, com a criação de mecanismos para certificação do selo em que devem constatar que a produção segue as tradições e que de fato o produto é feito dentro do território.

Devido à relevância deste projeto, peço o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Cultura e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2021

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Deficientes de Ouro Preto – ACODOP –, com sede no Município de Ouro Preto .

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Deficientes de Ouro Preto – ACODOP –, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de julho de 2021.

Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente (PDT).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.947/2021

Dá denominação à Rodovia MG-414 que liga Araguari à divisa do Estado de Goiás.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Rodovia Prefeito Milton de Lima Filho a Rodovia MG- 414 que liga Araguari à divisa do Estado de Goiás.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de julho de 2021.

Raul Belém, líder do Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSC).

Justificação: Milton de Lima Filho, falecido em 2 de novembro de 2019, foi um agricultor, advogado. Em sua trajetória política Milton foi vice-prefeito de Araguari no período de 1962 a 1967 e prefeito municipal no período de 1971 a 1973 e no mandato de 1997 a 2000. Foi também deputado estadual de Minas Gerais, da 8ª à 10ª legislatura (1975 – 1987), pelo MDB. Foi também deputado federal constituinte por Minas Gerais na legislatura de 1987 a 1991 e nas principais votações da Constituinte, cuja Carta foi promulgada em 5 de outubro de 1988, pronunciou-se contra a pena de morte, a limitação do direito de propriedade privada, o voto facultativo aos 16 anos, a estatização do sistema financeiro e a criação de um fundo de apoio à reforma agrária.

Milton de Lima Filho foi extremamente importante para o desenvolvimento do município de Araguari por implantar a diversificação agrícola transformando Araguari em um local atrativo para produtores de café, maracujá, o bicho da seda e o fomento ao turismo. Outra importante contribuição foi a fundação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no Triângulo Mineiro.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.948/2021

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Repreensão a Crimes Contra Animais – Quem Ama Cuida –, com sede no Município de Cambuí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Repreensão a Crimes Contra Animais – Quem Ama Cuida, com sede no Município de Cambuí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de julho de 2021.

Noraldino Júnior (PSC)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.953/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Barão de Cocais o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Barão de Cocais o imóvel com área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rua Afonso Pena, 110, Vila Brandão, Barão de Cocais, sendo pela frente 3,5 m com a Rua Afonso Pena, pela lado direito 23 m, com rua Névio Verdolin, pelo lado esquerdo 23 m, com Alberto de Tal e fundos 27,50 m com José Guedes Vieira, sendo que a área supra citada está localizada na zona urbana, com inscrição imobiliária 01.06.0011.0537.001.000.001, no Município de Barão de Cocais, e registrado sob o nº 1.684, a fls. 59 do Livro 2-RG, data 07/01/1981, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barão de Cocais.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento da secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 15 (quinze) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de julho de 2021.

Virgílio Guimarães, presidente da Comissão de Redação (PT).

Justificação: Apresento para exame dessa Egrégia Casa Legislativa o presente projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar ao município de Barão de Cocais imóvel onde atualmente está situado a secretaria de Educação, e anteriormente o Fórum, onde integra o patrimônio do governo mineiro, resguardando sua reversão em caso de não cumprimento da finalidade ora proposta.

A doação que se propõe atende a demanda atual da comunidade de Barão de Cocais, oficializando a situação do referido imóvel que, uma vez autorizada a doação, destinar-se-á ao funcionamento da secretaria Municipal de Fazenda. Certo de sua importância, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.954/2021

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Roseli Nunes – ASPRONES –, com sede no Município de Pequi.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Roseli Nunes – ASPRONES –, com sede no Município de Pequi.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de julho de 2021.

Cristiano Silveira, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.961/2021

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Vivendas do Sol – Amvisol –, com sede no Município de Capim Branco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Vivendas do Sol – Amvisol –, com sede no Município de Capim Branco.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2021.

Roberto Andrade (Avante)

Justificação: A Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Vivendas do Sol – Amvisol – é uma entidade civil sem fins lucrativos, políticos e religiosos, com prazo de duração indeterminada, com personalidade jurídica própria, composta por número ilimitado de sócios.

A associação tem por finalidade estimular e apoiar a defesa dos interesses comunitários, fomentando o desenvolvimento do espírito associativo, buscando e oferecendo subsídios, sempre que possível, com recursos técnicos, materiais e humanos; proporcionar a ampliação da organização comunitária dentro de sua área de atuação, principalmente entre os conglomerados de baixa renda, a fim de que possam melhor reivindicar seus direitos às diversas políticas institucionais de desenvolvimento urbano sustentável; prestar assessoria aos moradores, encampando seus pleitos nas relações com os diversos entes do poder público em suas instâncias municipal, estadual e federal; propiciar espaços de reflexão onde os moradores possam, em conjunto, traçar planos para alcançar melhorias localizadas ou integradas a todo bairro; encaminhar as demandas comunitárias aprovadas em assembleias ordinárias ou extraordinárias aos entes do poder público; elaborar projetos de âmbito local, principalmente aqueles que contemplem o desenvolvimento sustentável, destinados a atender às necessidades dos moradores, dentro de sua área de atuação; buscar promoção de seminários, debates, palestras, cursos, encontros e outras iniciativas, no sentido de formular e sistematizar propostas que atendam às necessidades da população e defender de modo intransigente o meio ambiente, a qualidade de vida, a cidadania e os direitos humanos.

Desde sua fundação, em 29/8/2015, vem cumprindo suas finalidades estatutárias, prestando relevantes serviços à sociedade. Os membros de sua diretoria são reconhecidamente pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções. A entidade cumpre os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual rogo aos nobres pares desta Casa a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.962/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ubá o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Ubá o imóvel com área de 1.250m² (um mil e duzentos e cinquenta metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na antiga Rodovia Ubá-Diamante, Córrego Braguinha, também conhecida como estrada Ubá-Rodeiro, no Município de Ubá, e registrado sob o nº 33.872, a fls. 146 do Livro 3-BR, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento da Escola Municipal Mère Maria de Aquino.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 05 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de julho de 2021.

Roberto Andrade (Avante)

Justificação: O imóvel está entre as cinco áreas doadas ao Estado com o estabelecimento de encargos que, posteriormente, foram retirados pela Lei Municipal nº 813, de 10 de julho de 1967. Nesse sentido, a escritura pública foi retificada, removendo a possibilidade de reversão do imóvel ao município de Ubá.

No referido imóvel funcionou Escola Estadual Mère Maria de Aquino (extinta), abrigando hoje a Escola Municipal Mère Maria de Aquino. A doação pleiteada tem o objetivo de regularizar a situação do imóvel que está na posse do Município.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do Ofício SEPLAG/DCGIM nº 170/2021 (anexo), informou à Prefeitura de Ubá sobre manifestação favorável da Secretaria de Estado de Educação quanto a transferência do imóvel ao município e que não há interesse do Estado de Minas Gerais na utilização do mesmo.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.963/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ubá o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Ubá o imóvel com área de 1.239m² (um mil e duzentos e trinta e nove metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rodovia Ubá-Guidoal, hoje Av. Ângelo Sperandio, nº 2.730, Bairro Mangueira Rural, no Município de Ubá, e registrado sob o nº 33.861, a fls. 143 do Livro 3-BR, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento da Escola Municipal Coronel Adolfo Peixoto de Mello.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 05 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de julho de 2021.

Roberto Andrade (Avante)

Justificação: O imóvel está entre as cinco áreas doadas ao Estado com o estabelecimento de encargos que, posteriormente, foram retirados pela Lei Municipal nº 813, de 10 de julho de 1967. Nesse sentido, a escritura pública foi retificada, removendo a possibilidade de reversão do imóvel ao município de Ubá.

No referido imóvel funcionou a Escola Estadual Coronel Adolfo Peixoto de Mello (extinta), abrigando hoje a Escola Municipal Coronel Adolfo Peixoto de Mello. A doação pleiteada tem o objetivo de regularizar a situação do imóvel que está na posse do Município.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do Ofício SEPLAG/DCGIM nº 170/2021 (anexo), informou à Prefeitura de Ubá sobre manifestação favorável da Secretaria de Estado de Educação quanto a transferência do imóvel ao município e que não há interesse do Estado de Minas Gerais na utilização do mesmo.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.964/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ubá o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Ubá o imóvel com área de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Estrada pública Ubá-Pedra Redonda, no Sítio Santa Luzia da Paz, na Fazenda Pedra Redonda, no Município de Ubá, e registrado sob o nº 33.874, a fls. 147 do Livro 3-BR, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à construção de uma nova escola no mesmo local ou na área central, nesta hipótese com recursos parcialmente provenientes da alienação do bem.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 05 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de julho de 2021.

Roberto Andrade (Avante)

Justificação: O imóvel está entre as cinco áreas doadas ao Estado com o estabelecimento de encargos que, posteriormente, foram retirados pela Lei Municipal nº 813, de 10 de julho de 1967. Nesse sentido, a escritura pública foi retificada, removendo a possibilidade de reversão do imóvel ao município de Ubá.

No referido imóvel funcionou a Escola Estadual Professora Malba Tahan e, posteriormente, a Escola Municipal Malba Tahan, ambas extintas. A doação pleiteada tem o objetivo de regularizar a situação do imóvel que está na posse do Município.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do Ofício SEPLAG/DCGIM nº 170/2021 (anexo), informou à Prefeitura de Ubá sobre manifestação favorável da Secretaria de Estado de Educação quanto a transferência do imóvel ao município e que não há interesse do Estado de Minas Gerais na utilização do mesmo.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.965/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ubá o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Ubá o imóvel com área de 1.200m² (um mil e duzentos metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na comunidade rural de Córrego Fundo, no Município de Ubá, e registrado sob o nº 34.010, a fls. 194 do Livro 3-BR, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à construção de uma nova escola no mesmo local ou na área central, nesta hipótese com recursos parcialmente provenientes da alienação do bem.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 05 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de julho de 2021.

Roberto Andrade (Avante)

Justificação: O imóvel está entre as cinco áreas doadas ao Estado com o estabelecimento de encargos que, posteriormente, foram retirados pela Lei Municipal nº 813, de 10 de julho de 1967. Nesse sentido, a escritura pública foi retificada, removendo a possibilidade de reversão do imóvel ao município de Ubá.

No referido imóvel funcionou a Escola Estadual Professor Antero Barroso e, posteriormente, a Escola Municipal Maria Gomes Monteze, ambas extintas. A doação pleiteada tem o objetivo de regularizar a situação do imóvel que está na posse do município.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do Ofício SEPLAG/DCGIM nº 170/2021 (anexo), informou à Prefeitura de Ubá sobre manifestação favorável da Secretaria de Estado de Educação quanto a transferência do imóvel ao município e que não há interesse do Estado de Minas Gerais na utilização do mesmo.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.966/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ubá o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Ubá o imóvel com área de 1.200m² (um mil e duzentos metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na localidade de Ubá-Pequeno (Zona Rural), no Município de Ubá, e registrado sob o nº 33.878, a fls. 148 do Livro 3-BR, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento da Escola Municipal Pedro Peron.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 05 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de julho de 2021.

Roberto Andrade (Avante)

Justificação: O imóvel está entre as cinco áreas doadas ao Estado com o estabelecimento de encargos que, posteriormente, foram retirados pela Lei Municipal nº 813, de 10 de julho de 1967. Nesse sentido, a escritura pública foi retificada, removendo a possibilidade de reversão do imóvel ao município de Ubá.

No referido imóvel funcionou a Escola Estadual General Osório (extinta), abrigando hoje a Escola Municipal Pedro Peron. A doação pleiteada tem o objetivo de regularizar a situação do imóvel que está na posse do Município.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do Ofício SEPLAG/DCGIM nº 170/2021 (anexo), informou à Prefeitura de Ubá sobre manifestação favorável da Secretaria de Estado de Educação quanto a transferência do imóvel ao município e que não há interesse do Estado de Minas Gerais na utilização do mesmo.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 8.737/2021, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que não se realizem demissões, exoneração de servidores que estejam no exercício de cargos em comissão, destituição de empregados públicos que foram eleitos representantes dos trabalhadores em órgãos de deliberação da companhia e demissão de servidores aposentados, bem como para que não seja feita nenhuma alteração nos direitos dos trabalhadores da Cemig, já concedidos pela empresa ou suas subsidiárias, previstos ou não em contrato de trabalho, acordo ou convenção coletiva, enquanto perdurarem os trabalhos da CPI da Cemig nesta Casa. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 8.738/2021, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que não se realize nenhuma mudança ou extinção no atual plano de saúde dos trabalhadores ativos e das trabalhadoras ativas e dos aposentados e das aposentadas pós-emprego dessa companhia, tendo em vista a

imprescindibilidade da prestação de assistência à saúde a todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras, bem como para que se garanta que esses direitos não serão utilizados como meio de pressão ou de assédio moral para inibir eventual colaboração que qualquer beneficiário queira dar aos trabalhos da CPI da Cemig desta Casa Legislativa. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 8.742/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a existência de denúncias de cobrança de cheque-caução por parte dos hospitais particulares do Estado, como garantia para prestar atendimento de urgência e emergência, fato vedado por lei (art. 135-A do Código Penal; art. 171 do Código Civil; art. 39, c/c art. 51, IV, e § 1º, I, do CDC), bem como sobre as medidas que essa secretaria tem tomado para fiscalizar o cumprimento do art. 2º da Lei Federal nº 12.653, de 2012, que prevê que o estabelecimento de saúde que realizar atendimento médico-hospitalar emergencial é obrigado a afixar, em local visível, cartaz informando a proibição contida no art. 135-A do Código Penal. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.743/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que se dê prioridade de vacinação aos trabalhadores de cartórios no Estado, em especial dos cartórios de registro civil, os quais têm contato diário com familiares de falecidos em decorrência da covid-19.

Nº 8.744/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde, ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais e ao coordenador estadual de Defesa Civil pedido de informações sobre o relatório produzido pela força-tarefa que esteve no Município de Cataguases em 2/6/2021, bem como sobre o cronograma de visita das demais instituições que compõem a força-tarefa para o enfrentamento da covid-19, tendo em vista que somente membros da Secretaria de Estado de Saúde estiveram no município visitado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.745/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para sejam incluídos nos grupos prioritários para vacinação contra a covid-19 os agentes fiscais de transporte e trânsito e os fiscais de obras em atividade em campo, pertencentes ao quadro de funcionários do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG.

Nº 8.746/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que sejam incluídos no grupo prioritário de vacinação contra a covid-19 todos os trabalhadores que estejam atuando presencialmente, por força da natureza de suas atividades, solicitando-se especial atenção àqueles que trabalham em atividades que continuam funcionando mesmo durante a vigência de protocolos mais restritivos, como os funcionários de farmácias, de supermercados e de padarias, motoristas de ônibus e de aplicativos de transporte, empregadas domésticas, entre outros.

Nº 8.748/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para inclusão, nas próximas etapas de vacinação contra a covid-19, de jornalistas, cinegrafistas e profissionais de fotografia, uma vez que essas categorias desempenham atividades essenciais e não pararam de trabalhar presencialmente durante toda a pandemia.

Nº 8.750/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que sejam adotadas as medidas necessárias com vistas à inclusão, nos grupos prioritários de vacinação contra a covid-19, dos profissionais do saneamento básico, uma vez que são eles essenciais para o combate à pandemia, pois são responsáveis pela água de qualidade e pelo esgotamento sanitário eficaz e, durante todo o período de isolamento social, têm se dedicado para garantir de forma contínua a captação, o tratamento e a distribuição de água, bem como a coleta e o tratamento de esgoto.

Nº 8.751/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que o cadastro dos pacientes do Estado, testados positivamente para a covid-19, seja ampliado em seus dados

obrigatórios, de forma conter informações dos sete últimos dias de sua rotina, como locais onde a pessoa esteve, o sistema de transporte utilizado, local onde trabalha, tornando possível rastrear todos os contatos dos últimos sete dias.

Nº 8.753/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que sejam incluídos no grupo de prioridades da vacina contra a covid-19 padres, pastores e demais sacerdotes de cultos religiosos.

Nº 8.755/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e aos demais membros do Comitê Extraordinário Covid-19 pedido de providências para que seja apreciado com especial atenção o expediente enviado pela Câmara Municipal de Ouro Fino, por meio qual se pleiteia, de modo louvável, tenham as pessoas com deficiência prioridade no processo de vacinação.

Nº 8.757/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que os motoristas de caminhão sejam incluídos nos grupos prioritários indicados para receber a vacina contra a covid-19.

Nº 8.758/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que seja recomposto o total de vacinas devido ao Município de Capitólio, caso tenha sido enviada quantidade inferior de doses que as definidas para esse município.

Nº 8.759/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os critérios de distribuição de vacinas contra a covid-19 para o Município de Capitólio e sobre se houve envio de menor quantidade de doses que as definidas para esse município. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.760/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas nos documentos, com os devidos protocolos, referentes às atividades das empresas Pedreira Irmãos Machado Ltda. e Bemil Beneficiamento de Minérios Ltda., no Distrito de Amarantina e adjacências, a saber: PCA completo; estudo de dispersão do material particulado e posicionamento dos pontos de medição; estudo de partículas inaláveis; estudo de dispersão e caracterização do ruído ambiental, residual e do empreendimento, com a classificação dos níveis aceitáveis e a implantação dos pontos de medições; estudo de vibrações; estudo de *background* da qualidade das águas; projeto da pilha de estéril; relatórios de estabilidade da pilha de estéril; relatórios de implantação dos sistemas de controle; e relatórios, dos últimos cinco anos, do monitoramento da qualidade do ar, do monitoramento da qualidade das águas, do monitoramento sismográfico, do monitoramento de ruídos, de resíduos, de educação ambiental, de capacidade de produção e socioambientais. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.762/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados pedido de providências com vistas à realização de visita técnica ao Distrito de Amarantina e adjacências, no Município de Ouro Preto, com o objetivo de averiguar a situação das comunidades locais e as violações decorrentes das atividades exercidas pelas empresas Pedreira Irmãos Machado Ltda. e Bemil Beneficiamento de Minérios Ltda., bem como o *link* da 12ª Reunião Extraordinária, realizada por essa comissão em 25/6/2021, na qual foram apresentados relatos e demandas da população atingida pelos empreendimentos.

Nº 8.763/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Minas Gerais – Iphan – pedido de providências para que seja realizado estudo arqueológico nas localidades de Morais, Bocaina, Funil e Amarantina, no Município de Ouro Preto, haja vista os indícios da existência de sítio arqueológico e considerando-se a garantia e a preservação dos interesses das comunidades impactadas pela expansão da atividade minerária na região, nos termos relatados a essa comissão durante audiência pública realizada em 25/6/2021.

Nº 8.767/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Pedreira Irmãos Machado Ltda. pedido de providências para apresentar, em caráter de urgência, proposta de rota alternativa para o transporte de materiais, de maneira a minimizar os impactos sofridos pela comunidade do Distrito de Amarantina, no Município de Ouro Preto, nos termos apresentados a essa comissão em audiência pública de 25/6/2021.

Nº 8.768/2021, do deputado Léo Portela, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Primeira Igreja Presbiteriana de Caratinga pela comemoração do seu centenário no município. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 8.769/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto e à Universidade Federal de Ouro Preto pedido de providências para que realizem estudo conjunto acerca da ocorrência de doenças respiratórias entre os moradores das localidades da Bocaina, Morais e Amarantina, tendo em vista a expansão da atividade minerária na região. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 8.773/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que seja realizado estudo técnico fiscalizatório no âmbito das empresas Pedreira Irmãos Machado Ltda. e Bemil Beneficiamento de Minérios Ltda. e das comunidades do Distrito de Amarantina e adjacências, em Ouro Preto, para a apuração dos controles ambientais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 8.774/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Procuradoria dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, em Minas Gerais, pedido de providências para que seja recebida a representação da Comunidade Tradicional Quilombola, Pesqueira e Vazanteira do Croatá, com associação nomeada Associação Quilombola Pesqueira e Vazanteira de Croatá – AQPVC –, e para que, por todos os meios, seja promovida a investigação dos crimes socioambientais e das ameaças contra os quilombolas do território.

Nº 8.775/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à 4ª Promotoria do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – no Município de Igarapé pedido de providências para a instauração de procedimento competente para investigar os crimes ambientais e de grilagem de terra que vêm ocorrendo na comunidade indígena Katuramã, localizada na Mata do Japonês (Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN – Portaria IEF nº 75, de 6/10/2000), no Município de São Joaquim de Bicas.

Nº 8.776/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF – pedido de providências para que intervenha em favor das comunidades Nahô Xohã e Katuramã, localizadas no Município de São Joaquim de Bicas, com o objetivo de viabilizar a demarcação das terras dessas comunidades junto aos órgãos federais competentes.

Nº 8.777/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria Especial de Apoio Indígena – Sesai –, órgão do governo federal, pedido de providências para que compareça às comunidades indígenas Nahô Xohã e Katuramã, localizadas no Município de São Joaquim de Bicas, e providencie ajuda humanitária às referidas aldeias.

Nº 8.778/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para fiscalizar o cumprimento do acordo celebrado pela Vale S.A. em relação às comunidades indígenas Nahô Xohã e Katuramã, localizadas no Município de São Joaquim de Bicas, diante das diversas denúncias de violação do acordo que aportaram na comissão durante visita às citadas comunidades indígenas.

Nº 8.779/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para acelerar o fornecimento de água e coleta de esgoto nas comunidades indígenas Nahô Xohã e Katuramã, localizadas no Município de São Joaquim de Bicas.

Nº 8.780/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para acelerar a ligação de energia elétrica nas comunidades indígenas Nahô Xohã e Katuramã, localizadas no Município de São Joaquim de Bicas.

Nº 8.781/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que realize rondas ostensivas de policiamento nas comunidades indígenas Nahô Xohã e Katuramã, localizadas no Município de São Joaquim de Bicas, e, no caso dos índios Katuramã, que a corporação envie a fração ambiental da instituição para verificar a ocorrência de crimes ambientais por parte de invasores que têm demarcado ilegalmente a terra indígena.

Nº 8.784/2021, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. pedido de informações sobre o Fundo de Assistência ao Turismo – Fastur –, gerido por essa instituição, especificando-se seus últimos históricos de movimentação de recursos, incluindo suas fontes de arrecadação e despesas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.785/2021, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Fazenda Irarema pela conquista da medalha de ouro na edição de 2021 do concurso de azeites de oliva, realizado na Itália, denominado Evo IOOC- Internacional Olive Oil Constest. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 8.786/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Cel. PM Rodrido de Faria Mendes, o Ten.-Cel. PM Elias Vieira de Souza, o Ten.-Cel. PM Luiz Allan Carvalhaes S. de Souza, o Ten.-Cel. PM Willdré Luiz Santos Fortunato, o Ten.-Cel. PM Paulo Henrique C. Leão Cardoso e o Ten.-Cel. PM Antônio José de Resende pelos excelentes serviços prestados na 8ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais, que resultaram na redução dos índices de homicídios e criminalidade violenta, trazendo paz e tranquilidade para toda a população do Leste do Estado.

Nº 8.789/2021, do deputado Professor Wendel Mesquita e outros, em que requerem a concessão do título de cidadão honorário ao Sr. Vagner Carvalho Rocha, em reconhecimento à sua destacada atuação como cirurgião plástico. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.790/2021, da Comissão Extraordinária das Privatizações, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas em relatório contendo o resultado financeiro, a evolução do endividamento, o número de funcionários, aportes de recursos recebidos do governo nos últimos cinco de exercício, finalizados em 2020. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.791/2021, da Comissão Extraordinária das Privatizações, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas em relatório contendo resultado financeiro, evolução do endividamento, número de funcionários, valor de mercado, aportes de recursos recebidos do governo estadual, bem como população atendida no Estado pela empresa e pedidos de ligações pendentes nos últimos cinco anos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.792/2021, da Comissão Extraordinária das Privatizações, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas em relatório contendo o resultado financeiro, a evolução do endividamento, o número de funcionários, o valor de mercado, eventuais aportes de recursos recebidos do governo do Estado, bem como a população atendida no Estado pela empresa, além de pedidos de ligações pendentes, nos últimos cinco anos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.793/2021, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que a Epamig possa realizar maiores pesquisas no setor de apicultura, em especial no que tange a alimentação e manejo e reprodução de abelhas rainhas.

Nº 8.794/2021, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o orçamento, as receitas e as despesas do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM –, nos anos de 2019, 2020 e 2021, bem como suas respectivas destinações, especificando-se os valores totais, as ações sociais e os programas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.795/2021, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulada manifestação de apoio ao Observatório Estadual do Trabalho – OTMG – pelo papel de destaque que um instrumento dessa natureza pode vir a desenvolver na produção e divulgação de dados e informações sobre o mundo do trabalho, contribuindo para a elaboração de políticas de geração e melhoria da qualidade de vida do trabalhador.

Nº 8.796/2021, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que sejam respeitadas as atividades sindicais, que se configuram direitos dos trabalhadores, inclusive as mobilizações realizadas nas portarias das unidades da empresa.

Nº 8.797/2021, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que sejam adotadas medidas de proteção para os trabalhadores durante a pandemia de covid-19, com o estabelecimento de jornada de 6 horas, em dois turnos de trabalho, em substituição à jornada de 8 horas, e a manutenção do trabalho em *home office* para as atividades que podem ser realizadas de forma remota.

Nº 8.798/2021, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que reveja os critérios da avaliação de desempenho que restringe acesso dos trabalhadores ao bônus do resultado e penaliza as notas mais baixas, podendo chegar à demissão por justa causa por baixa produtividade.

Nº 8.799/2021, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja criada uma comissão composta por representantes da gestão da empresa, da gestão da Cemig Saúde e dos sindicatos representativos dos trabalhadores, para discutir a proposta de alteração do plano de saúde, com atenção aos dados que fundamentam essa proposta.

Nº 8.800/2021, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja assegurado aos trabalhadores terceirizados e do quadro próprio com pouco tempo de casa o uso do transporte em ônibus fretado pela empresa, garantindo-se o tratamento isonômico aos trabalhadores.

Nº 8.801/2021, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja retomada, desde o primeiro trimestre de 2018, a publicação dos demonstrativos trimestrais de desembolso de folha de pagamento, conforme previsto no § 3º do art. 73 da Constituição do Estado.

Nº 8.802/2021, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja constituída comissão formada por Seplag, Secretaria de Estado de Saúde e sindicatos dos trabalhadores da rede Fhemig, notadamente o Sindpros e a Asthemg, para discutir as bases para a incorporação da ajuda de custos ao salário dos servidores da referida rede e outras medidas para a valorização desses servidores.

Nº 8.803/2021, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações substanciadas na relação de perguntas apresentadas de forma remota na 4ª Reunião Extraordinária dessa comissão, em 11/6/2021, com a finalidade de debater as condições do trabalho e a situação dos trabalhadores e das trabalhadoras da rede Fhemig no contexto da pandemia, sua valorização salarial e a incorporação da ajuda de custos ao salário desses profissionais. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.804/2021, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja incorporado ao vencimento básico dos servidores da saúde do Estado a ajuda de custo a eles paga, por se tratar de parcela correspondente à complementação dos salários, conforme acordo de greve de 2016.

Nº 8.805/2021, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências com vistas à abertura imediata de concurso público para reposição do quadro de servidores da Rede Fhemig.

Nº 8.806/2021, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a evolução dos quadros de pessoal da rede Fhemig nos últimos 5 anos, tendo em vista o aumento da demanda por serviços de saúde no Estado, especialmente no período da pandemia, especificando o número de funcionários por vínculo com o Estado, por unidade e número de atendimento realizado, sendo possível estabelecer um quadro comparativo ano a ano. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.807/2021, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag pedido de providências para convocar e dar posse aos profissionais aprovados no concurso público Edital nº 1/2016 para o Hospital Infantil João Paulo II, de modo a sanar as necessidades de pessoal do referido hospital.

Nº 8.808/2021, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas e Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que seja elaborado projeto viário referente à execução de obras de pavimentação asfáltica do trecho da Rodovia MG-20 que liga o Município de São Domingos do Prata ao Município de Dom Silvério. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 8.809/2021, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas e Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para elaboração de projeto viário referente à execução de obras de pavimentação asfáltica do trecho de rodovia que liga o Município de Córrego Novo ao Município de Bom Jesus do Galho. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 8.810/2021, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas e Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para elaboração de projeto viário referente à execução de obras de pavimentação asfáltica do trecho da Rodovia LMG-789, que liga o Município de Açucena ao Município do Naque. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 8.811/2021, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja incluído no acordo com a Vale, em caráter emergencial, a pavimentação asfáltica da Rodovia MG-280. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 8.812/2021, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à diretora-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a tramitação dos projetos referentes às obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MG-280 e sobre a previsão de início das obras no referido trecho. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.813/2021, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais pedido de informações sobre a cobrança irregular de taxa de esgoto nos municípios atendidos pela Copasa e Copanor. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.814/2021, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de José Nazareno de Araújo. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 8.815/2021, do deputado Gustavo Mitre, em que requer seja encaminhado aos senadores Antônio Anastasia, Carlos Viana e Rodrigo Pacheco pedido de providências para a criação de novas medidas de socorro para os produtores agropecuários do Estado, fortemente atingidos pelas geadas neste inverno de 2021, especialmente quanto a novas linhas de financiamento, bem como para a prorrogação, por 12 meses, do pagamento das parcelas assumidas em financiamentos de custeio. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 8.816/2021, do deputado Gustavo Mitre, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para a criação de novas medidas de socorro para os produtores agropecuários do Estado, fortemente atingidos pelas geadas neste inverno de 2021, especialmente quanto a novas linhas

de financiamento, bem como para a prorrogação, por 12 meses, do pagamento das parcelas assumidas em financiamentos de custeio. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 8.817/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis de Belo Horizonte e Vitória (ES) que atuaram na operação que resultou na prisão de um homem de 53 anos investigado pelo crime de estupro de uma criança de 12 anos em Belo Horizonte. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 8.818/2021, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que esse órgão, como gestor e agente executor do Fundo Estadual de Café – Fecafê –, acione, com urgência, os mecanismos de apoio aos produtores de café do Sul de Minas afetados pela forte geadada que atingiu a região nos últimos dias, assim como a toda a cadeia de produtores de café; e que ofereça apoio à cadeia de produtores de frutas, verduras e legumes, que foi fortemente afetada pela geadada, com a perda total ou parcial da produção. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 8.820/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre o planejamento para iniciar as obras de reparo nos vazamentos no principal canal de irrigação do Projeto Jaíba, no Norte de Minas, considerando-se os enormes prejuízos que impactarão economicamente e socialmente a produção agrícola da região afetada e os habitantes da área urbana do Município de Jaíba, que ficarão sem o abastecimento de água, caso ocorra o rompimento do referido canal. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Ana Paula Siqueira. Anexe-se ao Requerimento nº 8.219/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 8.821/2021, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja declarado luto oficial de três dias em homenagem aos mais de 50 mil mineiros falecidos em virtude da covid-19. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 8.822/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. João Jacques Viana Vaz, presidente do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais – Sicepot-MG –, e com a sua diretoria, pela posse da nova diretoria do sindicato para o triênio 2021-2024. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 8.823/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares responsáveis pelo policiamento rodoviário no Estado pelos 50 anos completados pela instituição no dia 19/7/2021. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 8.824/2021, do deputado Gustavo Mitre, em que requer seja formulado voto de congratulações com Fernando Muhlenberg Scheffer pela conquista da medalha de bronze na prova dos 200 metros nado livre, nas Olimpíadas de Tóquio. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 8.825/2021, do deputado Delegado Heli Grilo, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que atuaram na operação policial Colheita Maldita, em 28/7/2021, para cumprimento de 21 mandados de prisão e 22 mandados de busca e apreensão, com o objetivo de reprimir o roubo de maquinários e insumos agrícolas na zona rural do Triângulo Mineiro, que resultou na prisão de 18 pessoas nas cidades em Ibiá, Uberaba, Sacramento, Perdizes, Patrocínio, no Estado de Minas Gerais, e em Batatais, no Estado de São Paulo. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 8.826/2021, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja formulado voto de congratulações com os Srs. Thales Bittencourt de Barcelos e Pedro Marques Rocha pelo trabalho desenvolvido junto à Polícia Civil e pelo sucesso do projeto que garantiu ao Estado o 1º lugar no País na inserção de DNA de condenados no Banco de Perfis Genéticos em 2020. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 8.827/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para adoção de medidas de socorro imediato aos produtores rurais, especialmente da Região Sul de Minas, que têm sofrido grandes perdas na produção agrícola devido às geadas que estão atingindo o Estado neste inverno de 2021. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Gustavo Mitre. Anexe-se ao Requerimento nº 8.816/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 8.747/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que sejam incluídos no grupo prioritário de vacinação contra a covid-19 os professores e as professoras de cursos livres que estejam em efetivo exercício de suas funções, entendendo-se por cursos livres, ou formação complementar, aqueles ofertados por empresas ou autonomamente pelo profissional, com conteúdo específico e determinado, objetivando a formação cultural, educacional, artística ou técnica, como nos casos dos professores de cursos de idiomas, de música, dos centros de formação de condutores, de informática, profissionais de educação física, entre outros.

Nº 8.749/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que sejam adotadas as medidas necessárias para a inclusão dos profissionais do Sistema Único de Assistência Social – Suas – no grupo prioritário de vacinação contra a covid-19, pois eles atuam na linha de frente e são essenciais para o enfrentamento e o combate da pandemia.

Nº 8.754/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a inclusão de genitores, tutores, cuidadores, técnicos de enfermagem e enfermeiros de pessoas com deficiência intelectual nos grupos da população com prioridade de vacinação contra a covid-19.

Nº 8.756/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para a inclusão dos policiais rodoviários estaduais, guardas-civis e policiais federais lotados no Estado de Minas Gerais na vacinação contra a covid-19, cuja previsão é para abril deste ano.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 965/2020

Do deputado Charles Santos e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para comemorar os 15 anos da Lei Maria da Penha.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Segurança Pública e do Trabalho e do deputado Raul Belém.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina que o Projeto de Lei nº 1.557/2020 seja distribuído às Comissões de Justiça e de Saúde. Ficam mantidos os demais atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2021.

Antonio Carlos Arantes, 1º vice-presidente, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 8.743, 8.745, 8.746, 8.748, 8.750, 8.751, 8.753, 8.755, 8.757 e 8.758/2021, da Comissão de Saúde, 8.762, 8.763, 8.767 e 8.774 a 8.781/2021, da Comissão de Direitos Humanos, 8.786/2021, da Comissão de Segurança Pública, 8.793/2021, da Comissão de Agropecuária, e 8.795 a 8.802, 8.804, 8.805 e 8.807/2021, da Comissão do Trabalho. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Segurança Pública – aprovação, na 17ª Reunião Extraordinária, em 15/7/2021, dos Requerimentos nºs 8.519, 8.539 e 8.637/2021, do deputado Sargento Rodrigues; e

do Trabalho – aprovação, na 6ª Reunião Extraordinária, em 15/7/2021, dos Projetos de Lei nºs 2.495/2021, do deputado Gil Pereira, 2.528/2021, do deputado Doutor Wilson Batista,

estes com a Emenda nº 1, e Projetos de Lei nºs 1.580/2020, do deputado Hely Tarquínio, 2.254/2020, do deputado Léo Portela, 2.302/2020, do deputado Charles Santos, 2.446/2021, da deputada Delegada Sheila, 2.580/2021, do deputado Zé Guilherme, 2.668/2021, do deputado Cleitinho Azevedo, 2.708/2021, do deputado Hely Tarquínio, 2.735 e 2.736/2021, do deputado Professor Cleiton, e dos Requerimentos nºs 8.282 e 8.283/2021, da Comissão de Administração Pública, 8.343/2021, da Comissão de Participação Popular, 8.355/2021, do deputado Mauro Tramonte, e 8.635/2021, do deputado Celinho Sintrocel (Ciente. Publique-se); e pelo deputado Raul Belém – indicando o deputado Tito Torres como suplente do deputado Zé Guilherme na CPI da CEMIG, passando o deputado Roberto Andrade a ser o suplente do deputado Zé Reis na referida comissão (Ciente. Designo. Às Comissões.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 965/2020, do deputado Charles Santos e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para comemorar os 15 anos da Lei Maria da Penha.

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento nº 717/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o planejamento para o pagamento do saldo de férias-prêmio convertidas em espécie aos profissionais efetivos aposentados da educação básica do Estado, conforme previsão constante no art. 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PSOL)

Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Bosco (AVANTE)
Braulio Braz (PTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Sandro (PSL)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Hely Tarquínio (PV)
João Leite (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSC)

O presidente – Votaram “sim” 16 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 2.783/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o funcionamento do serviço do Disque Denúncia 181, tendo em vista denúncia de seu funcionamento deficiente, apresentada em visita desta Comissão à Delegacia Especializada de Crimes Contra a Mulher de Vespasiano, em 29/8/2019. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PSOL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Braulio Braz (PTB)
Coronel Sandro (PSL)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Hely Tarquínio (PV)
João Leite (PSDB)
Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Noraldino Júnior (PSC)

O presidente – Votaram “sim” 16 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 4.421/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a interdição da ponte sobre o Rio Jequitinhonha, na LMG-735, no trecho entre o Serro e Milho Verde, no Distrito de Três Barras, consubstanciadas nos levantamentos e estudos técnicos que fundamentaram essa interdição, considerando-se os prejuízos causados ao direito fundamental de ir e vir da população e o cerceamento de outros direitos individuais e coletivos, inclusive de comunidades quilombolas locais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PSOL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Sandro (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Sargento Rodrigues (PTB)

Thiago Cota (MDB)

O presidente – Votaram “sim” 20 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 4.980/2020, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado aos secretários de Estado de Planejamento e Gestão e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a destinação detalhada das despesas subordinadas à fonte orçamentária da receita proveniente da taxa de fiscalização de recursos hídricos. A Mesa da Assembleia

opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PSOL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Sandro (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

Leninha (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSC)

Sargento Rodrigues (PTB)

Thiago Cota (MDB)

O presidente – Votaram “sim” 20 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 4.980/2020 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 6.021/2020, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão, ao secretário de Estado de Fazenda e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações acerca do valor total retido dos servidores públicos estaduais a título de contribuição previdenciária no ano de 2020, mês a mês, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, discriminando-se, no tocante ao Poder Executivo, o valor total da contribuição previdenciária dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PSOL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Sandro (PSL)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Sargento Rodrigues (PTB)
Thiago Cota (MDB)

O presidente – Votaram “sim” 20 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 6.604/2020, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa-MG - pedido de informações sobre quanto dos lucros da empresa será retido para reinvestimentos em obras e equipamentos, onde serão realizados e quantos empregos diretos e indiretos serão gerados, dado que a programação da distribuição de dividendos para os três primeiros trimestres de 2020 já supera o valor de R\$150 milhões e a programação de investimentos encontra-se atrasada para o calendário do referido ano. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PSOL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betão (PT)
Braulio Braz (PTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Sandro (PSL)
Cássio Soares (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Hely Tarquínio (PV)
João Leite (PSDB)
Leninha (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSC)
Sargento Rodrigues (PTB)
Thiago Cota (MDB)

O presidente – Votaram “sim” 21 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 6.604/2020 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 7.912/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social e ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre quais ações, programas ou projetos existentes em Minas Gerais têm por foco a promoção de trabalho, emprego e renda de mulheres, esclarecendo-se as respectivas previsão e execução orçamentárias. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PSOL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Braulio Braz (PTB)
Celinho Sintrocél (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Sandro (PSL)
Cássio Soares (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Hely Tarquínio (PV)
João Leite (PSDB)
Leninha (PT)

Noraldino Júnior (PSC)

Sargento Rodrigues (PTB)

O presidente – Votaram “sim” 18 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.918/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig - pedido de informações sobre os padrões técnicos utilizados para a aquisição de insumos dos hospitais da rede Fhemig, tendo em vista as denúncias colhidas durante a visita técnica da Comissão de Direitos Humanos da ALMG, realizada em 5/3/2020, ao Hospital João XXIII, segundo as quais o material adquirido é de baixíssima qualidade, o que gera desperdício, na medida em que é necessário utilizar uma quantidade maior de material para cada procedimento. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PSOL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Celinho Sintrocél (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Sargento Rodrigues (PTB)

Thiago Cota (MDB)

O presidente – Votaram “sim” 21 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 4, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS FURA-FILAS DA VACINAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 29/6/2021

Às 18h14min, comparecem à reunião os deputados Ulysses Gomes, Cássio Soares, Hely Tarquínio, Roberto Andrade e Zé Guilherme, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Celise Laviola e os deputados Fernando Pacheco, Guilherme da Cunha e Zé Reis. Havendo número regimental, o presidente, deputado Ulysses Gomes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes, e determina a anexação das respectivas notas taquigráficas. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, ouvir a Sra. Kátia Regina de Oliveira Rocha, presidente da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais, para prestar esclarecimentos sobre os recursos repassados pelo governo estadual aos hospitais filantrópicos para o tratamento de pacientes com covid-19 em todo o Estado; e o Sr. Julvan Lacerda, presidente da Associação Mineira de Municípios, para prestar esclarecimentos sobre os recursos repassados pelo Estado aos municípios, em especial para a ampliação de leitos, para o enfrentamento da pandemia de covid-19 no Estado. A seguir, comunica o recebimento dos ofícios dos Srs. Juliano Estanislau Lacerda, superintendente Regional de Saúde de Manhuaçu; Ricardo Almeida Viana, vice-presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais; Julvan Lacerda, presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM; e da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 9.240/2021, do deputado Cássio Soares, em que requer seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão requisitando informações detalhadas, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, sobre as despesas de saúde não consideradas para o cálculo do mínimo constitucional que deve aplicado na área, as quais o governo alega terem aumentado em 6,65% em 2020. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa o Sr. Julvan Rezende Araújo Lacerda, presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM – e prefeito de Moema; e registra a participação remota da Sra. Kátia Regina de Oliveira Rocha, presidente da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais – Federassantas. Logo após, passa a palavra aos deputados membros da Comissão, para que façam seus questionamentos. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2021.

João Vítor Xavier, presidente – Ulysses Gomes – Hely Tarquínio – Roberto Andrade – Zé Guilherme.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/7/2021

Às 9h35min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, de forma presencial, e os deputados Betão e Mauro Tramonte, de forma remota, membros da supracitada comissão. Está presente, também, de forma remota, a deputada Celise Laviola. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscrive. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos do retorno das

aulas presenciais na rede estadual, na Onda Vermelha do Programa Minas Consciente, do governo do Estado. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação (17/6/2021, 19/6/2021(3), 25/6/2021 e 1º/7/2021(4)); Rosa Maria da Silva Reis, secretária de Estado adjunta de Educação (9/6/2021); Geniana Guimarães Faria, superintendente de Avaliação Educacional da Secretaria de Estado de Educação (17/6/2021); Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão (10/6/2021(2)) (25/6/2021) (1º/7/2021); e Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, secretária-geral do Ministério Público de Minas Gerais (1º/7/2021); e do Sr. Antonio Alvimar Souza, reitor da Universidade Estadual de Montes Claros (27/5/2021). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação nominal e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.169/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre os questionamentos apresentados pelos participantes durante a 10ª Reunião Extraordinária da comissão, que realizou audiência pública para debater a importância das nomeações de candidatos aprovados em concurso público para a Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, a saber: quando as nomeações anunciadas, em 17 de junho de 2021, pelo governador do Estado serão efetivadas; quais foram os critérios adotados para as 180 nomeações anunciadas pelo governador do Estado; quais serão as áreas e unidades das universidades selecionadas para as nomeações; se há previsão de novas nomeações, além das 180 anunciadas pelo governador do Estado; qual o planejamento a curto e médio prazo para tornar legal a proporcionalidade entre convocados temporariamente e os efetivos no quadro da Uemg;

nº 9.259/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o cumprimento dos termos do acordo de greve firmado em 8 de maio de 2018 entre o governo do Estado e a Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Montes Claros – Adunimontes;

nº 9.399/2021, do deputado Carlos Henrique, em que requer seja realizada audiência pública para debater o abandono e as ações para colocar em funcionamento a escola técnica profissionalizante do Município de Joáima, construída dentro do Programa Brasil Profissionalizado, de iniciativa do governo federal, em parceria com o governo do Estado;

nº 9.407/2021, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja realizada audiência pública para debater as regras a serem adotadas para a eleição do diretor ou diretora e do vice-diretor ou vice-diretora na unidade acadêmica da Uemg de Passos;

nº 9.509/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos do Projeto Mãos Dadas, do governo do Estado, no Município de Itaúna.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra e agradece a presença dos seguintes convidados: das Sras. Anamaria d'Andrea Corbo, diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio da Fundação Oswaldo Cruz e uma das autoras do Manual sobre Biossegurança para Reabertura Segura de Escolas no Contexto da Covid-19; Valéria Peres Morato Gonçalves, presidente do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais – Sinpro Minas; Hinara Pereira de Souza Gentilini, mãe de aluno da Escola Municipal Professora Iracy Andrade Junqueira; Raphaela Pereira Soares Teixeira, mãe de aluno da Escola Estadual Professor Rousset/Escola Estadual Maria Amâncio; Rosilene Apolinário Gonzaga, mãe de aluno da Escola Estadual de Mário Campos; Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-Ute/MG; Silvana do Prado, professora da Escola Estadual Selma Bastos, em Varginha; Iara Cristina Neves Machado, mãe de aluno e professora da Escola Estadual Jardim das Palmeiras, em Uberlândia; Cecília Apolinário da Cruz, aluna da Escola Estadual de Mário Campos; Kele Christina Nunes de Miranda, conselheira tutelar e mãe de aluno; Maria Eva Alves da Silva Duarte, professora da Escola Estadual Presidente Costa e Silva e da Escola Estadual Dr. Agostinho da Silva Silveira, em Minas Novas; e Ana Maria Saraiva, professora e membro do Fórum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais – Fepemg –, representando Análise de Jesus da Silva, professora da Universidade Federal de Minas Gerais e coordenadora do referido fórum ; e

dos Srs. João Batista Alves de Souza, professor de geografia na Escola Estadual Industrial São José, em Araçuaí; Ricardo Gonçalves Barreto, professor da Escola Estadual Deiró Eunápio Borges, em Patos de Minas; Unai Tupinambás, professor da Universidade Federal de Minas Gerais; Cleber Oliveira Marques, pai de aluno da Escola Hercília Martins Rezende, em Uberlândia; e Guilherme de Faria Graciano, professor da Escola Estadual Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, em Uberlândia. A presidência faz as considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra aos deputados presentes. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Betão – Laura Serrano.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/7/2021

Às 13h43min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler e João Leite, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Zé Reis e Coronel Sandro. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a recomposição salarial dos servidores, inclusive administrativos, da área de segurança pública. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação no 1º turno do Projeto de Lei nº 2.487/2021 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Bruno Engler). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.519, 8.539 e 8.637/2021. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.583/2021, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Cel. PM Rodrido de Faria Mendes, o Ten.-Cel. PM Elias Vieira de Souza, o Ten.-Cel. PM Luiz Allan Carvalhaes S. de Souza, o Ten.-Cel. PM Willdré Luiz Santos Fortunato, o Ten.-Cel. PM Paulo Henrique C. Leão Cardoso e o Ten.-Cel. PM Antônio José de Resende, pelos excelentes serviços prestados na 8ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais, que resultaram na redução dos índices de homicídios e criminalidade violenta, trazendo paz e tranquilidade para toda a população do Leste do Estado;

nº 9.597/2021, do deputado Bruno Engler, em que requer seja formulado voto de congratulações com Jair Messias Bolsonaro, presidente da República, e Anderson Gustavo Torres, ministro da Justiça e Segurança Pública, por promoverem políticas que facilitam e ampliam o acesso do cidadão ao exercício do direito à legítima defesa;

nº 9.598/2021, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite, Bruno Engler e Coronel Sandro, em que requerem seja encaminhado à Presidência e à Procuradoria-Geral desta Casa pedido de providências para que adotem as medidas cabíveis, administrativas e judiciais, em relação ao conteúdo da postagem do Sr. Jarbas Soares Júnior, procurador-geral de justiça, publicada na rede Instagram, em 14 de julho de 2021.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Maria de Lurdes Camilli, presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado Minas Gerais – Sindepominas; Andrea Campos Dias, tesoureira do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais – Sindpecr –, representando o presidente desse sindicato; Aline Risi dos Santos, presidente da Associação dos Escrivães da Polícia Civil do Estado De Minas Gerais – Aespol; o

Subtenente Gonzaga, deputado federal; o Sr. Luis Otávio Milagres de Assis, secretário de Estado adjunto de Planejamento e Gestão, representando a secretária de Estado de Planejamento e Gestão; o Subten. PM Heder Martins de Oliveira, presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais – Aspra-PM/BM; o Cel. PM Zeder Gonçalves do Patrocínio, presidente da União dos Militares de Minas Gerais; os Srs. Jean Carlos Otoni Rocha, presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Minas Gerais – Sindasp-MG; Hugo Barbosa de Paulo, diretor executivo do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público do Estado de Minas Gerais – Sindpúblicos; o Sgt. Amaury Soriano de Oliva, presidente do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militares de Minas Gerais – CSCS PM/BM-MG; o Cel. PM Ailton Cirilo da Silva, presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais – AOPMBM; o Sgt. Salvim Ferreira Neto, vice-presidente da Associação de Servidores do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – Ascobom, representando o presidente dessa associação; os Srs. Edson José Pereira, presidente da Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais – Adepol; Bruno Figueiredo Viegas, presidente do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de Minas Gerais – Sindep/MG; José Maria de Paula, presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais – Sindpol; Alex Batista Gomes, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais – Sindsisemg; Wemerson Silva de Oliveira, assessor da diretoria do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais – Sindpol –, representando o presidente desse sindicato; o Sgt. PM Ednaldo Régio de Lima, presidente da Associação dos Policiais e Bombeiros Militares do Triângulo Mineiro; e o Cel. PM José Guilherme de Couto, presidente do Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – COPM. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença da deputada Delegada Sheila e do deputado Delegado Heli Grilo, de forma remota. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de agosto de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/8/2021

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 8.144/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao delegado diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais pedido de informações sobre o cumprimento, por esse departamento, da Lei nº 18.037, de 2009, que dispõe sobre o cadastro de entidades representativas de despachantes, assim como sobre a liberação de acesso dos despachantes ao sistema SRPR/SRAV. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 8.159/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os recursos transferidos pelo governo do Estado, através do Sistema Único de Saúde – SUS –, às unidades de assistência de alta complexidade em oncologia – Unacons – e aos centros de assistência de alta complexidade em oncologia – Cacons – nos anos de 2019 e 2020, referentes a pactuações, transferências voluntárias, recursos oriundos do governo federal e originados de emendas parlamentares, federais e estaduais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.228/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o projeto Transformação, voltado para a capacitação de mulheres em situação de violência, esclarecendo-se quais localidades contam com o serviço, a metodologia desenvolvida e o número de mulheres acompanhadas, bem como sobre a parceria estabelecida com o Instituto Avon para o abrigo emergencial de mulheres em situação de violência doméstica, especificando-se a forma ou os critérios de atendimento e a relação dos 18 municípios que contarão com as ações do projeto. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.251/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações consubstanciadas em relatório contendo dados sobre os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes registrados no Estado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas –, pelo Centro de Referência de Assistência Social – Cras – e por delegacias de polícia, discriminados por gênero, idade, municípios e tipos de violência, no período janeiro de 2020 a maio de 2021. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 8.312/2021, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações acerca da situação dos convênios e da suspensão de repasses de recursos para a Casa de Juscelino, conforme prevê a Lei nº 9.722, de 1988, que autorizou o Poder Executivo a conceder ajuda financeira à casa, situada em Diamantina, e da previsão de retomada dos repasses. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.333/2021, do deputado Celinho Sintrocél, em que requer seja encaminhado ao advogado-geral do Estado pedido de informações sobre as providências tomadas com o objetivo de garantir a publicação da prorrogação da execução dos projetos da Lei Aldir Blanc. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase**(das 16h15min em diante)****3ª Fase**

Pareceres de redação final.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/8/2021, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 8.658, 8.717 e 8.720/2021, do deputado Sargento Rodrigues, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o cumprimento do § 4º do art. 148 da Emenda Constitucional nº 104, de 2020, que garantiu integralidade e paridade aos servidores que ingressaram nas carreiras de policiais, policiais legislativos e agentes penitenciários ou socioeducativos a partir do ano de 2015, tendo em vista o Parecer Jurídico nº 16.344 (32495616), de 31 de maio de 2021, da Advocacia-Geral do Estado, que concluiu pela inobservância do comando constitucional antes mencionado.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Privatizações**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bruno Engler, Betão, Duarte Bechir e Guilherme da Cunha, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/8/2021, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater, com o Sr. José Salim Mattar Júnior, o processo de privatização no Brasil, suas potencialidades e desafios.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2021.

Coronel Sandro, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Visita da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Leninha e os deputados Gustavo Valadares, Leonídio Bouças e Marquinho Lemos, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 5/8/2021, às 14h30min, à ocupação Carolina Maria de Jesus, no Município de Belo Horizonte, para verificar possíveis violações do direito à moradia e à dignidade humana das 200 famílias da ocupação, em decorrência da morosidade do governo do Estado e da Cohab-MG em efetivar os compromissos estabelecidos no Convênio nº 2/2018.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2021.

Andréia de Jesus, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Neilando Pimenta, Celinho Sintrocel, Charles Santos e Duarte Bechir, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/8/2021, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade

de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.155/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2021.

Léo Portela, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

DECISÃO DA MESA

– O presidente, na 64ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 4/8/2021, leu a seguinte Decisão da Mesa:

“DECISÃO DA MESA

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 79 do Regimento Interno e atendendo ao disposto no art. 2º da Lei nº 22.858, de 2018, decide realizar consulta pública sobre a instituição do “Dia do Policial Militar Feminino”.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 4 de agosto de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário”.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Sr. Virgílio Villefort Martins pelos 33 anos do Villefort Atacado e Varejo, em razão do brilhante trabalho que vem desempenhando em todo o Estado, gerando emprego e renda, especialmente em Montes Claros, onde são gerados 1.600 postos de trabalho e realizadas diversas ações sociais. (Requerimento nº 8.384/2021, do deputado Gil Pereira);

de apoio ao povo indígena xakriabá pelo ataque criminoso sofrido na madrugada do dia 24 de junho, atingindo a Casa de Medicina da Aldeia Barreiro Preto e a Escola Xukurank por meio de um incêndio criminoso. (Requerimento nº 8.541/2021, da Comissão de Educação);

de apoio ao vereador José Júlio Rodrigues – Júlio do Combem – pela manifestação de racismo e discriminação a que foi submetido após entrevista na qual relata seu posicionamento contrário à moção de aplausos à Mineradora Vale, formulada pela Câmara Municipal de Itabira. (Requerimento nº 8.644/2021, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com o Sr. Josué Christiano Gomes da Silva por sua eleição para presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – Fiesp – a partir de 2022. (Requerimento nº 8.645/2021, do deputado Gil Pereira).

**REQUERIMENTOS APROVADOS****REQUERIMENTOS APROVADOS**

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 3.974/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 16/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – e da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor – pedido de informações sobre o status das seguintes obras e sobre a previsão de sua execução no planejamento estratégico dessas empresas: 1) captação de água na Barragem de Setúbal para atender os Municípios de Francisco Badaró e Jenipapo de Minas; 2) implantação ou conclusão dos sistemas de tratamento de esgoto dos Municípios de Berilo, Chapada do Norte, Araçuaí, Francisco Badaró e Jenipapo de Minas; 3) implantação de sistema de abastecimento de água do Distrito de Lelivéldia, com captação a partir do Rio Jequitinhonha; 4) ampliação do sistema de captação de água da sede de Francisco Badaró, a partir do Rio Setúbal, com implantação de redes de distribuição que atendam as comunidades de São João, Ribeirão, Empoeira e Barreiros; 5) complementação das obras iniciadas de implantação da rede de água e esgotos na localidade Cedro, pertencente a Teófilo Otôni.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 4.119/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os casos já levados à Mesa Estadual de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais referentes a conflitos envolvendo os povos ciganos no Estado, discriminando-se quais deles se encontram atualmente em tratativas no órgão.

Sala das Reuniões, 20 de novembro de 2019.

Comissão de Direitos Humanos

REQUERIMENTO Nº 4.358/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as alterações promovidas pela Resolução nº 4234/2019, que dispõe sobre as matrizes curriculares das escolas da rede estadual de ensino de Minas Gerais, em relação à carga horária das disciplinas de filosofia e sociologia no ensino médio, em especial sobre quantos professores de sociologia e filosofia foram ouvidos no processo de elaboração da referida resolução; quantos técnicos da secretaria que participaram da formulação da nova matriz curricular têm formação em filosofia e sociologia; se

houve discussão técnico-pedagógica e, se houve, quais foram os partícipes dessas discussões; e qual é a finalidade das alterações efetuadas na carga horária das disciplinas de sociologia e filosofia.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2019.

Comissão de Educação

REQUERIMENTO Nº 7.531/2021*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado Tadeu Martins Leite requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações acerca do contrato de concessão firmado entre a empresa e o Município de Brasilândia de Minas, consubstanciado em: cópia desse documento; explicações sobre possível descumprimento contratual quanto à construção do sistema de captação e da estação de tratamento de água a serem implantados por essa companhia em convênio com a Codevasf; esclarecimentos sobre a implicação desse eventual descumprimento no equilíbrio financeiro do contrato; e avaliação da viabilidade de devolução ou redução da tarifa de esgoto no município, como compensação pela obra não finalizada.

* – Publicado na forma do substitutivo nº 1, aprovado em 4/8/2021.

REQUERIMENTO Nº 7.945/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de informações sobre os motivos da edição da Resolução Conjunta Cofin/Ipsemg-MG Nº 001, de 30 de janeiro de 2020.

Sala das Reuniões, 6 de maio de 2021.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 8.163/2021*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações que esclareçam se há atrasos nos repasses por parte do Estado de recursos oriundos do Ministério da Saúde, destinados aos municípios e se há atrasos nos repasses constitucionais obrigatórios de recursos próprios do Estado, especificando todos os casos em que tenham ocorrido.

Requer, ainda, informações sobre a previsão de pagamento dos recursos que estejam em atraso.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 4/8/2021.

REQUERIMENTO Nº 8.406/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Minas e Energia, atendendo a requerimento do deputado Bernardo Mucida aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/6/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para que atue na defesa do interesse das

famílias que serão afetadas pelas obras de descaracterização dos Diques Minervino e Cordão Nova Vista, que integram o Sistema Pontal, no Município de Itabira.

Por oportuno, informa que a 2ª Reunião Extraordinária teve por finalidade discutir e votar proposições da Comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2021.

Rafael Martins, presidente da Comissão de Minas e Energia (PSD).

Justificação: Esclarece que tal requerimento se justifica considerando que o Plano de Descaracterização da Vale, divulgado em 2019, prevê, na segunda etapa, a descaracterização dos diques Minervino e Cordão Nova Vista, da Barragem de Pontal, e a construção de uma segunda contenção. Para esta fase, está sendo considerada a remoção de pessoas e imóveis nos bairros Bela Vista e Nova Vista. Apesar de devidamente oficiada, a Vale não respondeu aos questionamentos do gabinete.

REQUERIMENTO Nº 8.407/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Minas e Energia, atendendo a requerimento do deputado Bernardo Mucida aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/6/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à gerente regional da Agência Nacional de Mineração – Regional Minas Gerais pedido de informações sobre a regularidade do processo de licenciamento da descaracterização dos diques Minervino e Cordão Nova Vista, que integram o Sistema Pontal, no Município de Itabira, informando, especialmente, se a Vale apresentou projeto técnico executivo de descaracterização das estruturas, conforme exigência do art. 8º, I, da Resolução nº 13, da ANM, e se foi aprovado; e, em caso afirmativo, se o projeto prevê a necessidade de remoção de pessoas e imóveis nos Bairros Bela Vista e Nova Vista, bem como outras informações que entender pertinentes.

Por oportuno, informa que a 2ª Reunião Extraordinária teve por finalidade discutir e votar proposições da Comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2021.

Rafael Martins, presidente da Comissão de Minas e Energia (PSD).

REQUERIMENTO Nº 8.409/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Minas e Energia, atendendo a requerimento do deputado Bernardo Mucida aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/6/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à diretoria da Vale S.A. pedido de informações sobre a descaracterização dos diques Minervino e Cordão Nova Vista, que integram o Sistema Pontal, no Município de Itabira, em especial: a localização (com coordenadas geográficas, se possível) da área (poligonal ou outras informações pertinentes) do empreendimento; se o projeto prevê a necessidade de construção de uma estrutura de contenção que ocupará parte considerável de área urbana, nos Bairros Bela Vista e Nova Vista, com a necessidade de remoção de pessoas e imóveis; caso afirmativo, se a Vale já fez um levantamento de quantas pessoas e imóveis serão removidos; na hipótese de já haver tal levantamento, que a Vale informe a relação nominal, com o total de atingidos.

Por oportuno, informa que a 2ª Reunião Extraordinária teve por finalidade discutir e votar proposições da Comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2021.

Rafael Martins, presidente da Comissão de Minas e Energia (PSD).

Justificação: Esclarece que tal requerimento se justifica considerando que a Vale não respondeu ao ofício anteriormente encaminhado solicitando informações acerca do empreendimento.

REQUERIMENTO Nº 8.450/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/6/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que verifique a possibilidade de cessão imediata dos equipamentos públicos do Estado, por meio de editais de ocupação, para a promoção de eventos, especialmente da cadeia produtiva do setor de turismo, com incentivo para as produtoras locais, considerando-se a urgência de amparo ao setor, incluindo a gastronomia.

Sala das Reuniões, 24 de junho de 2021.

Mauro Tramonte, presidente da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia (Republicanos).

Justificação: Precisamos de apoio ao setor do turismo e toda cadeia produtiva, razão pela qual a cessão desses equipamentos públicos, ajudará no recomeço e recuperação de empresas que foram tão prejudicadas pela pandemia. Desta forma, peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 8.451/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/6/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG – pedido de providências com vistas à liberação de linha de crédito especial para o setor de turismo e sua cadeia produtiva, incluindo eventos e gastronomia, com carência para pagamento após a reabertura das atividades econômicas do setor em todo o Estado.

Sala das Reuniões, 24 de junho de 2021.

Mauro Tramonte, presidente da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia (Republicanos).

Justificação: Não adianta a liberação de linhas de crédito para o setor, para pagamento de parcelas imediatas, considerando que as empresas ainda estão sofrendo com os efeitos da pandemia. Precisamos que seja liberado recursos, mas com carência para pagamento após a abertura de suas atividades, para custear a manutenção de empregos e portas abertas, considerando que ainda não estão em atividades que permitem a renda para o pagamento de despesas desta natureza.

REQUERIMENTO Nº 8.453/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/6/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao ministro do Turismo pedido de informações sobre o resultado da oficina “Desafios e Oportunidades para o Turismo Gastronômico no Brasil” em relação ao que foi proposto ou debatido para o Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 24 de junho de 2021.

Mauro Tramonte, presidente da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia (Republicanos).

Justificação: O Ministério do Turismo e o Instituto Federal de Brasília – IFB – promoveram uma série de encontros virtuais com especialistas em turismo e gastronomia para identificar estratégias para estruturar e promover o turismo gastronômico. A oficina “Desafios e Oportunidades para o Turismo Gastronômico no Brasil” foi encerrada no dia 28 de maio do presente ano, e pode abrir caminho para a consolidação de uma rede colaborativa de especialistas em gastronomia. Dados da Organização Mundial do Turismo – OMT – apontam que a gastronomia é o terceiro maior impulsionador de viagens no mundo. No Brasil, o segmento já movimenta cerca de R\$250 bilhões anuais, segundo cálculos da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Abrasel – e tem quatro cidades reconhecidas internacionalmente pela inovação na gastronomia: Belo Horizonte, Florianópolis-SC, Belém-PA e Paraty-RJ. Elas integram a Rede de Cidades Criativas da Unesco. Segundo o ministro do Turismo, Gilson Machado Neto, o turismo gastronômico tem motivado cada vez viagens e atraído a atenção de países ao redor do mundo. “Somos um país com sabores e temperos únicos. Temos um potencial enorme para nos destacar no cenário mundial e é para isso que temos trabalhado, unindo esforços com outros atores e elaborando projetos que consigam transformar todo esse potencial em realidade”, afirma Machado Neto. Por essa razão, temos que conhecer tudo aquilo que foi proposto ou debatido para o turismo e gastronomia do nosso Estado, motivo pelo qual, peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 8.455/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/6/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas à suspensão de cobrança da Taxa de Segurança Pública dos Bombeiros para as empresas do setor do turismo e toda sua cadeia produtiva, incluindo eventos e gastronomia, pelo prazo mínimo de 18 meses, considerando que ainda não voltaram integralmente às suas atividades.

Sala das Reuniões, 24 de junho de 2021.

Mauro Tramonte, presidente da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia (Republicanos).

Justificação: Tentamos todo apoio necessário ao setor através do projeto de lei “Recomeça Minas”, contudo, precisamos avançar ainda mais. As empresas do setor estão imensamente prejudicadas, portanto, temos que buscar forma de reduzir esse prejuízo e permitir com esses setores possam retomar suas atividades. Desta forma, pedimos apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 2/8/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 21/7/2021, que nomeou Samuel Aparecido Rafael Silva, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

exonerando Camila Rodrigues Lopes, padrão VL-15, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bartô;

exonerando Maria das Graças do Valle Librelon, padrão VL-20, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ana Paula Siqueira;

nomeando Marcus Vinicius Botelho da Silva, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Participação Popular;

nomeando Marta Francisca Lemes, padrão VL-19, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Henrique;

nomeando Rejane Paula Queiroz da Costa, padrão VL-22, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arnaldo Silva;

nomeando Vinicius Almeida Ribeiro, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 33/2021

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 70/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 17/8/2021, às 9 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de solução integrada para identificação, segurança e gestão do acervo bibliográfico da Biblioteca Deputado Camilo Prates.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 4 de agosto de 2021.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 66/2021

Número no Siad: 9263291-1/2021

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: B&F – Lavagem Automotiva e Predial Ltda. ME. Objeto do contrato: contratação de empresa prestadora de serviços de lavagem geral com cera e com revitalização de pintura para os veículos da frota da contratante. Objeto do aditamento: primeira prorrogação, com reajuste de preços. Vigência: 3/12/2021 a 2/12/2022. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).



ERRATA

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.849/2021

(Nova redação, nos termos do § 2º do art. 138 do Regimento Interno)

Comissão de Constituição e Justiça

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 4/8/2021, na pág. 34, na conclusão, onde se lê:

“somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.849/2021 na forma do Substitutivo nº 1”, leia-se:

“concluimos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.849/2021 na forma do Substitutivo nº 1”.